



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 09/2017.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 78/2017

PROTOCOLADO

Em: 17.02.17, às 10:00

Manoel Pereira
SECRETARIA

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR
AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai,

no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Nonoai- **CONSEPRO, CNPJ 88.160.395/0001-30**, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, de fevereiro à dezembro de 2017.

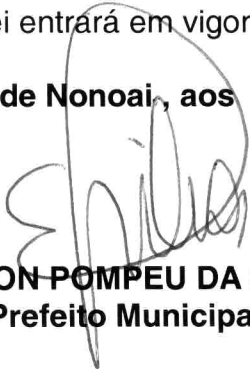
Parágrafo Único- O auxílio de que trata o artigo 1º, destina-se à apoiar financeiramente o CONSEPRO, para manutenção e conservação de veículos e equipamentos da Brigada Militar do município, bem como manutenção do prédio da mesma e aquisição de material de expediente,.

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária- 1101- ENCARGOS GERAIS- Atividade- 1136- auxílio ao CONSEPRO- cód. 335041-000000- Contribuições.

ART. 3º - **O CONSEPRO** prestará contas mensalmente do valor recebido à municipalidade, sob pena de suspensão do repasse autorizado pela presente Lei.

ART. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 14 de fevereiro de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, busca autorização legislativa, para repasse financeiro mensal, ao Conselho Municipal Pró Segurança Pública de nosso município, entidade responsável pelo controle, manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da Brigada Militar de nosso município.

A Administração Municipal, apesar das dificuldades financeiras, busca respaldo Legislativo para apoiar esse importante órgão, objetivando contribuir com a segurança e bem estar da população Nonoaiense, tendo em vista ao que se destina o recurso a ser repassado pela presente Lei.

Dado aos benefícios que o CONSEPRO presta ao Município, em prol da Segurança Pública, remete-se o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, rogando sua aprovação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 14 de fevereiro
de 2017**


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal